



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

---

### **INDICAÇÃO 001/17**

**REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PONTE  
SOBRE O CÓRREGO AGUAPEÍ NA  
RODOVIA LENINE PÓVOAS MT-265.**

**Excelentíssimo Presidente,  
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentado nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Dr. Leonardo Albuquerque** – Deputado Estadual, mostrando-lhes a importância de captação e aplicação de recursos para recuperação de ponte no perímetro rural do município.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 06 de fevereiro de 2017.

**JOELB FERREIRA DE GODOY**  
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

### **JUSTIFICATIVA**

A citada ponte encontra-se em lastimável estado de conservação, sujeita a acarretar acidentes graves, inclusive com vítimas fatais, tendo-se em vista que sua estrutura começa a ficar comprometida.

Essa ponte é de suma importância para acessibilidade das comunidades e distritos localizados no município, como também liga a Sede à região de fronteira e ainda ao Distrito de Santa Clara de Monte Cristo (Vila Bela da SS. Trindade).

Por essa ponte passam centenas de veículos diariamente com destino às várias comunidades, em sua maioria para escoamento de produtos e matérias primas oriundas de propriedades instaladas às margens da Rodovia Lenine Póvoas MT-265, principal via.

Às margens dessa rodovia está concentrada grande parcela de pecuaristas e dessa ponte precisam para escoamento do gado de corte para abastecimento de frigoríficos da região.

Por essa ponte trafegam dezenas de veículos do transporte escolar para deslocamento de estudantes.

Face ao exposto e convicto da plena anuência dos Excelentíssimos Vereadores, este Parlamentar, autor desta, reitera clamor pela aprovação da mesma, seguido de célere trâmite junto ao Executivo e outros órgãos do Estado para efetivação do proposto.

**JOELB FERREIRA DE GODOY**  
Vereador